



**ESTADO DO PARANÁ**

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

CNPJ - 75.845.537/0001-51

**LEI 920/2002.**

**Súmula:** Altera o anexo III e VIII, da Lei 893/2001, de 27-12-2001, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, José Carlos Toloi, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- O anexo III da Lei 893/2001, passa a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO III**

**TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E OUTROS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERCENTUAL M2</b>
Indústria.....	2,00%
Comércio.....	3,00%
Prestação de Serviços.....	2,00%
Casa de Saúde e Congêneres.....	2,50%
Estabelecimentos financeiros.....	5,00%
Clubes sociais, Esportivos, Entidades de Classe, autarquias e congêneres.....	0,80%
Diversões públicas.....	3,50%
Atividades provisórias.....	2,50%

Art. 2º.- O anexo VIII da Lei 893/2001, passa a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO VIII**

**TAXA PARA COBRANÇA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Alto risco.....	2,00%
Médio risco.....	1,50%
Baixo risco.....	1,00%

**GRUPOS DE RISCOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PARA CALCULOS DOS VALORES DAS TAXAS:**



**ESTADO DO PARANÁ**

***Prefeitura Municipal de Guaraci***

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

**CNPJ – 75.845.537/0001-51**

**ALTO RISCO:**

- Indústria de correlatos
- Indústria de medicamentos
- Indústria de agrotóxicos
- Indústria de produtos biológicos
- Bancos de olhos
- Bancos de sangue, serviços de hemoterapia, agência transfusional e postos de coletas
- Hospitais
- UTI – unidade de terapia intensiva
- Hemodiálise
- Solução nutritiva parenteral
- Indústria de produtos dietéticos
- Conservas de produtos de origem animal
- Embutidos
- Matadouros
- Produtos alimentícios
- Refeições industriais
- Sub-produtos lácteos
- Usinas pasteurizadoras e processadoras de leite
- Vacas mecânicas
- Cozinhas industriais
- Cozinhas e lactários de hospitais
- Conservas de produtos de origem vegetal
- Desidratadoras de carnes
- Fábricas de doces e produtos de confeitaria
- Massas frescas e produtos derivados semiprocessados perecíveis
- Sorvetes e similares
- Granjas produtoras de ovos
- Fábrica de aditivos
- Gelo
- Gorduras e azeite
- Massas secas
- Açougues e casas de carnes
- Casas de frios
- Confeitarias
- Cozinhas de clubes sociais, hotéis, pensões, e similares



**ESTADO DO PARANÁ**

## ***Prefeitura Municipal de Guaraci***

Rua Prof. João de Gluli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

**CNPJ - 75.845.537/0001-51**

- Depósitos livres com venda de carnes, pescados e outros produtos de origem animal e mistos, comércio ambulante destes gêneros alimentícios
- Lanchonetes, pastelarias, petiscarias e serv-car
- Padarias
- Peixarias
- Restaurantes e pizzarias
- Supermercados, mercados e mercearias com venda de produtos perecíveis
- Sorveteria
- Entrepósitos de resfriamento de leite
- Entrepósitos de distribuição de carne
- Outros afins
- Indústria de cosméticos, perfumes e produtos de higiene
- Indústria de insumos farmacêuticos
- Indústrias de domissanitários
- Indústria de produtos veterinários
- Dispensário de medicamentos
- Distribuidora de medicamentos
- Ambulatório médico
- Ambulatório veterinário
- Clínicas e radiodiagnóstico médico
- Laboratório de análise clínica
- Laboratório de patologia clínica
- Clínicas odontológicas
- Detetizadoras
- Laboratório de prótese dentária
- Clínica de medicina
- Clínica de radioterapia
- Laboratório de raioimunoensaio
- Gabinete de sauna
- Indústria de baterias
- Atividades de acupuntura
- Locais de venda e depósito de cola de sapateiro
- Institutos de beleza, pedicuros e manicures
- Balneários, estações de água
- Indústria química
- Indústria de sabão



**ESTADO DO PARANÁ**

## ***Prefeitura Municipal de Guaraci***

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

**CNPJ – 75.845.537/0001-51**

### **MÉDIO RISCO**

- Amido e derivados
- Bebidas alcoólicas
- Bebidas analcoolicas, sucos e outras
- Biscoitos e bolachas
- Cacau, chocolates e sucedâneos
- Condimentos, molhos e especiarias
- Desidratados e vegetais
- Moinhos de farinhas
- Retiradoras e envasadoras de açúcar
- Torrefadoras de café
- Casas de alimentos naturais
- Indústria de embalagens
- Clínicas de fisioterapia e ou reabilitação
- Óticas
- Artigo dentário
- Artigo ortopédico
- Gabinetes de massagens
- Consultórios de eletrólise
- Civilista, depósitos beneficiadores de grãos
- Bares e boates
- Depósitos de bebidas
- Depósitos de frutas e verduras
- Envasadoras de chás e cafés, condimentos e especiarias
- Feiras livres e comércio ambulante de alimentos não perecíveis
- Quiosques e comestíveis não perecíveis
- Quitandas, casas de frutas e verduras
- Veículos de transporte e distribuição de alimentos
- Distribuidoras de cosméticos, perfumes e produtos de higiene
- Outros afins

### **BAIXO RISCO**

- Industria de material elétrico e de comunicação
- Industria e material de transporte
- Industrias de madeiras
- Industrias de mobiliários



**ESTADO DO PARANÁ**

## ***Prefeitura Municipal de Guaraci***

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR

Fone/Fax: (43)260-1133 e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

**CNPJ - 75.845.537/0001-51**

- Industrias de papel
- Industrias de borracha
- Industrias de couro, peles e produtos similares
- Industria têxtil
- Industrias de vestuário, calçados e artefatos de tecido
- Industrias de fumo
- Indústria de editorial e gráfica
- Indústrias diversas
- Indústria de utilidade pública
- Indústria de construção
- Agricultura e criação de animal
- Serviços de transporte
- Serviços de comunicação
- Serviços de reparação, manutenção e conservação
- Serviços pessoais
- Serviços comerciais
- Serviços diversos
- Escritórios centrais e regionais de gerencia e administração
- Entidades financeiras
- Comercio atacadista
- Comércio varejista
- Comércio, incorporação e loteamento e administração de imóveis
- Atividades não especificadas ou não classificadas
- Cooperativas
- Fundações, entidades e associações de afins não lucrativas
- Consultório de psicologia

Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos seis dias do mês de dezembro de 2002.

  
**JOSÉ CARLOS FOLOI**  
**Prefeito Municipal**